

ATO GP N. 189/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 44/2020 da Segunda Turma deste Tribunal,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Francisco das C. Lima Filho**, Desembargador do Trabalho, para participar do julgamento dos processos da 10ª Sessão Judiciária Ordinária da Segunda Turma (virtual e telepresencial), realizada no dia 20.5.2020.

2. Interromper, no dia 20.5.2020, as férias do i. Magistrado, marcadas para o período de 4.5.2020 a 2.6.2020, redesignando-as para fruição no dia 28.9.2020, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

3. Dê-se ciência.

4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 20832/2020.

5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente